

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO**
2 **CRICIÚMA ESPORTE CLUBE PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ACERCA DA**
3 **DESTINAÇÃO DOS DIREITOS ECONÔMICOS DO ATLETA MARCÍLIO**
4 **FLORENCIO MOTA FILHO (NINO).**

5 Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco
6 (31/03/2.025), reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho
7 Deliberativo do Criciúma Esporte Clube, conforme edital de convocação nos
8 seguintes termos: **CONSELHO DELIBERATIVO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO -**
9 **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** - O presidente do Conselho Deliberativo do Criciúma
10 Esporte Clube, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e
11 ainda de conformidade com o art. 68, II "a" do Estatuto Social, convoca os membros
12 do Conselho Deliberativo para Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 31 de
13 Março de 2.025, nas dependências da Associação Comercial e Industrial de
14 Criciúma (ACIC), sita à Rua Ernesto Bianchini Góes, 91 - Bairro Próspera,
15 Criciúma/SC, às 19h30min em primeira convocação com a presença da maioria
16 absoluta dos seus membros (art.71 §1º), ou em segunda convocação, 30 (trinta)
17 minutos depois, com qualquer número de Conselheiros presentes (art.71 §2º), para
18 deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Discussão e votação acerca da
19 destinação dos direitos econômicos do atleta Marcílio Florêncio Mota Filho (Nino); 2
20 - Assuntos Gerais de interesse do CRICIÚMA ESPORTE CLUBE. Tendo em vista a
21 previsão contida no artigo 13 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do
22 Criciúma Esporte Clube, a reunião será secreta, sendo permitida a participação
23 apenas dos conselheiros adimplentes com a taxa de manutenção (artigo 38, V do
24 Estatuto Social). A votação será nominal, como prevê o artigo 31 do Regimento
25 Interno. Criciúma, 14 de março de 2.025. **GUILHERME DE SOUZA BÚRIGO -**

26 **PRESIDENTE.** Publicado na edição do dia 17/03/2025 (dezessete de março do ano
27 de dois mil e vinte e cinco) na página 12 (doze) do Jornal Tribuna do Notícias e, no
28 Mural da Secretaria e *site* da entidade, para discutirem e deliberarem em Reunião
29 Extraordinária sobre os assuntos constantes da ordem do dia, conforme edital já
30 mencionado. Como no horário das 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), não
31 havia o número de Conselheiros exigido pelo Estatuto Social em seu artigo 71- §1º
32 (setenta e um parágrafo primeiro) às 20h00min (vinte horas) foi aberta pelo senhor
33 Presidente do Conselho Deliberativo a Reunião Extraordinária, que, de início,
34 justificou a ausência do Secretário do Conselho Deliberativo, Antonio Sergio
35 Fernandes, por motivos de saúde. Ato contínuo, o Presidente do Conselho
36 Deliberativo informou como se realizaria a votação após a discussão, votação essa
37 nominal, como consta no edital e previsto no Regimento Interno. Aduziu que a
38 finalidade maior seria de um consenso e melhor entendimento entre os presentes,
39 salvaguardando especialmente os direitos do Criciúma Esporte Clube. Concedida a
40 palavra para os conselheiros se manifestarem, o primeiro a realizar um
41 questionamento foi o conselheiro Alex Dagostin, com relação ao Presidente da
42 Executiva, se iria acatar com as decisões impostas pelo plenário do Conselho, sendo
43 respondido que sim, seria obrigação do Presidente da Diretoria Executiva cumprir à
44 risca o que seria decidido em plenário. Mário Cesar Búrigo Filho ressaltou os vícios
45 de origem do contrato realizado com a GA e que seu distrato foi realizado de
46 maneira unilateral antes do encerramento, o que em redação previa multa, além dos
47 prejuízos materiais e investimentos em infraestrutura realizados após a saída da
48 mesma, prejuízos estes manifestados em mais de uma reunião do Conselho pelo
49 então Presidente Vilmar Guedes. Anselmo Freitas, um dos que assinaram o distrato
50 em questão, defendeu a GA e Jaime Dal farra, ressaltando que o mesmo cumpriu
51 100% do compromisso no pagamento das obrigações, multas e taxas após o
52 encerramento do contrato com o Criciúma Esporte Clube. Sugeriu que se criasse
53 **uma comissão junto com outros membros do Conselho para buscar um possível**

55 que o dinheiro pertence à GA. O Presidente do Conselho Deliberativo, por sua vez,
56 manifestou que se fosse seguido esta recomendação, deveria seguir na íntegra, ou
57 seja, se fosse repassado à GA, deveria o Criciúma Esporte Clube pleitear o
58 ressarcimento dos antigos dirigentes que assinaram o distrato à revelia do plenário
59 do Conselho Deliberativo, em afronta ao Estatuto Social. Douglas Guidi Casagrande
60 sugeriu que o dinheiro fosse depositado em juízo pra demonstrar a boa-fé do Clube.
61 Foi apresentado um ofício emitido pela Confederação Brasileira de Futebol que
62 alerta que se o Criciúma, de ofício, repassasse o dinheiro à GA, que poderia sofrer
63 sanções da FIFA. Encerrado os debates/manifestações, o Presidente do Conselho
64 sugeriu a seguinte forma de votação: dinheiro fica com o Criciúma Esporte Clube,
65 que deverá destinar as verbas recebidas a uma aplicação financeira separada, não
66 podendo ter qualquer outra destinação, até que haja, se houver, decisão judicial
67 transitada em julgado determinando que seja repassado à GA, e desde já criar uma
68 comissão para tentar acordo com a GA, trazendo ao plenário do Conselho
69 Deliberativo o fruto da negociação para aprovação de eventual acordo (opção 1);
70 dinheiro deve ser repassado à GA (opção 2). Aberta a votação nominal, 79 (setenta e
71 nove) conselheiros votaram pela opção 1, e 01 (um) conselheiro votou pela opção 2,
72 sendo assim decidida a questão. Quanto à parte dos assuntos gerais, o Presidente
73 do Conselho Deliberativo informou que a próxima Reunião Ordinária ocorrerá dia
74 28/04/2025, e que não estará presente por motivos de viagem, e que será
75 substituído, na oportunidade, pela Vice Presidente do Conselho Deliberativo.
76 Finalizando, o senhor Presidente, Guilherme de Souza Búrigo agradeceu a presença
77 de todos, e determinou o encerramento da presente Reunião Extraordinária,
78 determinando ainda fosse lavrada por mim Ana Maria Bortolato Brina que
79 secretariei esta reunião, a presente ata, que após lida e aprovada, será devidamente
80 assinada pelos membros presentes da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo.
81 Criciúma, (SC), 31 de março de 2.025 (trinta e um de março de dois mil e vinte e
82 cinco). Segue assinaturas dos Membros presentes da Mesa Diretora do Conselho
83 Deliberativo.

84
85
86
87
88

89 GUILHERME DE SOUZA BÚRIGO
90 CPF: 910.185.289-20
91 PRESIDENTE CD

84
85
86
87
88

89 ANA MARIA BORTOLATTO BRINA
90 CPF: 032.721.489-90
91 VICE-PRESIDENTE E SECRETARIA CD

92
93
94
95
96
97
98

Estado de Santa Catarina
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E
Marcus Vinícius Almada Fernandes - Oficial Titular
Rua Vitório Serafim, 167, Centro, Criciúma - SC, 88801-012 - (48) 3413-8417 -
cartorio@registrocivilcriciuma.com.br

35ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 014554 Data: 19/05/2025 Livro: 0017 Folha: 049
Registro: 013061 Data: 19/05/2025 Livro: A-062 Folha: 055

Qualidade: Integral | Natureza: ATA DE REUNIÃO

Apresentante: DJONI ZANETTE ROSENK

Emolumentos: Averbação: R\$ 119,70, FRJ: R\$ 33,08, Arquivamento: R\$ 29,46, ISS: R\$ 7,28 - Total R\$ 189,52 - Recibo nº 701544

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HMG05386-HKJB
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Criciúma - 19 de maio de 2025

LARISSA NUNES - Escrevente



Antonio Sergio Fernandes
OAB/SC 40.120
CPF 149 989 801 06

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e
Documentos do Município e Comarca de Criciúma - SC
Bel. Marcus Vinícius Almada Fernandes
Rua Vitório Serafim, 157 Centro
CEP 88801-012 - Criciúma - SC Fone: (48) 3437-4212